



PREFEITURA DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DO CAMPO



Justificativa para locação de imóvel para o funcionamento da Casa do Professor na E.M.E.F GERALDO LUIZ GONZAGA

A E.M.E.F. Geraldo Luiz Gonzaga localizada na Rua Gilvan Chaves, s/n Vila São Raimundo- Rio Preto – km 140, Município de Marabá PA, possui 217(duzentos e dezessete) alunos regularmente matriculados no ensino fundamental, conforme o senso nos dados do Censo Escolar/2017 e seu quadro funcional composto por 16 (dezesseis) servidores, entre apoio, professores, coordenador e diretor.

A E.M.E.F Geraldo Luiz Gonzaga funciona no prédio próprio e atende todos os requisitos legais para o funcionamento da modalidade de ensino ofertada pela escola, porém não dispõe da Casa do Professor para os servidores que estão lotados nesta unidade de ensino, cuja distância é cerca de 140 (cento e quarenta) quilômetros da sede do município, obrigando os servidores permanecerem durante o mês na localidade, por este motivo faz-se necessário a locação do imóvel para atender as necessidades destes servidores que não possui residência na comunidade.

Diante do exposto e para que possamos garantir a matrícula dos alunos na comunidade e cumprir o que determina a lei 9394/96, propomos a renovação do contrato de locação do imóvel supracitado para o ano de 2018.

Marabá/PA, 23 de Novembro de 2017

  
**Luciano Lopes Dias**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 835/2017 GP